



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 066/2022**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961-SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021- GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa **MED-EL DO BRASIL ELETROMEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 29.251.258/0001-42, com sede na Rua Cel. Diogo, nº 1.060, Bairro Jardim da Gloria, CEP: 01.545-001– São Paulo/SP, a **Inexigibilidade de Licitação**, fundamentada no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para o fornecimento de dispositivo AUDIOLINK, com recurso de microfone remoto, chamadas telefônicas com as mãos livres, proporcionando a percepção de fala, clara e nítida, ideal para usuários de implante coclear, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme instrução constante no PA-PRO-2022/03734.

Belém, 03 de outubro de 2022.

**DÉBORA MORAES GOMES**

Secretária de Administração do TJPA

TJPA-PRO-2022/03734  
LM



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES.  
Use 3393314.22125881-5552 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3393314.22125881-5552>  
Documento gerado por LUIGGI DE AZEVEDO MAGRINELLI \*Data e hora: 03/10/2022 16:20



TJAPRO202203734V01

